



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 103/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 19784/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir de 12.09.2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2026 da servidora **EMILY MILIANE MENDONÇA BEZERRA LIRA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 06 (seis) dias para utilização no período de 05.11 a 10.11.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de
Pessoas / SGEP – TRT 6ª Região